



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO 77.237**

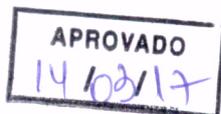
PROJETO DE LEI 12.192, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que institui, na rede municipal de ensino, a “Campanha de Incentivo à Leitura”.

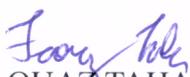
**PARECER**

Como alternativa de fomento da leitura – hábito estatisticamente pouco cultivado entre nós, brasileiros – esta matéria busca, através de campanha de âmbito escolar, criar entre os estudantes, na semana em que se comemora o seu dia (a saber, 11 de agosto), espaço de intercâmbio de livros, sob responsabilidade do grêmio estudantil ou da coordenação pedagógica do estabelecimento.

Postos estes elementos e posta a alçada regimental desta Comissão – qual seja, neste caso, dizer do mérito das propostas relacionadas a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer” –, tem inteira pertinência a presente iniciativa, que deste relator recebe voto favorável.

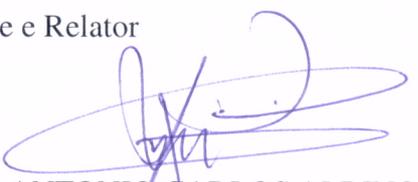
Sala das Comissões, em 07/03/2017.



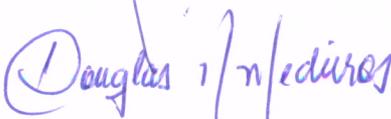
  
FAOUAZ TAHA

Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

  
CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

  
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS